



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.012, DE 10 DE MAIO DE 2016
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de créditos adicionais especial e suplementar destinado ao Departamento de Educação, para manutenção das atividades que especifica (QSE, Transporte Escolar, Ensino Fundamental e Creches e Pré-Escola).

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal, créditos adicionais especial e suplementar no valor global de R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais), conforme classificação constante do Anexo I.

§ 1º O crédito adicional especial, no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), será aberto nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal e destinado ao Departamento de Educação para manutenção das seguintes atividades:

I - Atividade 2082 – Manutenção Salário Educação - QSE, para pagamento de despesas com equipamentos e material permanente;

II - Atividade 2083 – Manutenção do Transporte Escolar, para pagamento de despesas com material de consumo, outros serviços de terceiros pessoa física e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

III - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa física.

§ 2º O crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais), será destinado ao Departamento de Educação para manutenção das seguintes atividades:

I - Atividade 2042 – Manutenção de Creches e Pré-Escola, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

II - Atividade 2083 – Manutenção do Transporte Escolar, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.012, de 10 de maio de 2016 Fls. 2 de 4

III - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais especial e suplementar serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura dos créditos adicionais especial e suplementar é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 10 de maio de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: ☒ PL () PLC () PEMLOM nº 035, 16
Protocolo na Câmara: 21.555 Data: 29.04.16
Autógrafo: 043, 16 Data de Aprovação: 06.05.16
Publicação: 11.05.16 Edição: 3683
Visto do servidor responsável: [assinatura]



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.012, de 10 de maio de 2016 Fls. 3 de 4

ANEXO I

02	06	01	DEPTO DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	
169	12.365.0008.2082.0000		MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	37.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200	022	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
02	06	01	DEPTO DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	
160	12.361.0009.2083.0000		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	10.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200	025	FNDE/PROGRAMA NAC.AUX.TRANSPORTE ESCOLAR	
161	12.361.0009.2083.0000		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	60.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200	029	TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADUAL	
163	12.361.0009.2083.0000		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	10.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200	025	FNDE/PROGRAMA NAC.AUX.TRANSPORTE ESCOLAR	
193	12.361.0009.2043.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	45.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
Subtotal do Crédito Especial R\$				162.000,00
02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL	
179	12.365.0008.2042.0000		MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	15.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
182	12.365.0008.2042.0000		MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	10.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	06	01	DEPTO DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.012, de 10 de maio de 2016 Fls. 4 de 4

159	12.361.0009.2083.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 029	TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADUAL	
162	12.361.0009.2083.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	83.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 029	TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADUAL	
02	06	03 DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL	
191	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
194	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	66.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
Subtotal do Crédito Suplementar R\$			194.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAL E SUPLEMENTAR R\$			356.000,00

ANEXO II

1000.00.00.00	- Receita Corrente	
1700.00.00.00	- Transferência Corrente	
1721.00.00.00	- Transferência da União	
1721.35.01.00	- Transferência Salário Educação	37.000,00
1721.35.03.00	- Transf. FNDE Programa de Nacional de Transporte	20.000,00
1722.00.00.00	- Transferência do Estados	
1722.01.01.00	- Cota Parte do ICMS	146.000,00
1722.99.02.00	- Transporte Escolar - Convênio Secretaria de Educação	153.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$		356.000,00